

Contrato de São Caetano estabelece que vans circulem 36 mil km por mês

S. Caetano gasta R\$ 6,7 milhões com vans para rodar 36.000 km por mês

Oposição considera 'absurda' contratação de veículos para andar milhares de quilômetros por cidade cujo território é de 15,3 km²

A Prefeitura de São Caetano contratou a Max Verde Transportes e Construções Eireli para a locação de vans com motoristas às secretarias de Serviços Urbanos, Educação, Saúde e Se-

gurança. São nove veículos. Cada um deles pode percorrer até 4.000 quilômetros por mês – unida, a frota tem capacidade para rodar 36 mil quilômetros mensais. O valor a ser pago pe-

la administração José Auricchio Júnior (PSDB) é de R\$ 6,7 milhões por ano. O acordo ainda prevê a locação de seis outras vans de carga. Os números chamaram a atenção do vereador

de oposição Edison Parra (Podemos), já que o município tem apenas 15,31 km² de território. "Não há justificativa. Todos nós sabemos o tamanho da nossa cidade", disse o legisla-

dor, que classificou de "absurda" a estimativa de rodagem. Pelo contrato, os veículos podem viajar a outras localidades. Procurado, o Executivo não se manifestou. [Política 3](#)

Contrato de São Caetano estabelece que vans circulem 36 mil km por mês

Prefeitura gastará até R\$ 6,7 milhões anuais com locação dos veículos, que atende a quatro secretarias; cada carro pode rodar 133 km por dia

Contrato da Prefeitura de São Caetano, comandado pelo prefeito José Auricchio Júnior (PSDB), com a Max Verde Transportes e Construções Eireli para a locação de vans com motoristas às secretarias de Serviços Urbanos, de Educação, da Saúde e de Segurança, estabelece que os veículos tenham que percorrer uma distância de 36 mil quilômetros por mês.

Assinado em 17 de janeiro, o vínculo determina a locação de nove vans do tipo passageiro – uma para a Pasta de Segurança; uma para a de Assistência e Inclusão Social; cinco para a de Saúde; e duas para a de Educação. Pelo contrato, cada veículo precisa rodar até 4.000 quilômetros mensais. Considerando que todas as vans circulem durante 30 dias no mês, cada uma teria que percorrer aproxi-

madamente 133 km por dia para atingir a meta estabelecida no contrato. Essa distância diária equivale a um 'bate e volta' de São Caetano até Santos, já que as duas cidades estão separadas por aproximadamente 65,3 quilômetros.

Além dos nove veículos de passageiros, o contrato ainda prevê a locação de seis outras vans de carga, que têm rodagem estimada de 18 mil quilômetros por mês – duas para a Secretaria de Educação; uma para a de Governo; e três para a de Saúde.

O contrato tem duração de 24 meses e um valor de R\$ 6.700.000 por ano, o que equivale a R\$ 558.333,33 mensais. No valor estão inclusos os serviços de limpeza dos veículos, de abastecimento, pedágio, hospedagem em estacionamento, suportados



AURICCHIO. Contrato assinado pela administração em janeiro é questionado por vereador do Podemos

pela empresa contratada. Ainda está estabelecido que as vans têm de estar disponíveis às secretarias sete dias por semana, e que

os veículos não precisam transitar apenas na cidade. "Os serviços serão prestados em todas as áreas de atuação da contratante,

sem limite às fronteiras geográficas do município", diz o contrato.

Para o vereador Edison Parra (Podemos), a exigên-

cia de distância percorrida no contrato é desproporcional ao tamanho da cidade, que tem 15,31 km².

"É inadmissível que a Prefeitura tenha firmado esse contrato. Não há justificativa. Todos nós sabemos o tamanho da nossa cidade. As vans podem ser necessárias, mas jamais por esse valor. A administração precisa esclarecer o porquê de gastar tanto com apenas 15 veículos e explicar qual cálculo foi feito para chegar nessa estimativa de quilômetros rodados absurda. Tudo nesse contrato me parece fora da realidade", comentou o parlamentar.

Procurado pelo **Diário**, a Prefeitura não se manifestou sobre os valores do contrato e as exigências de distância percorrida pelos veículos alugados.

do Redação

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Política **Página:** Capa + 3